



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 098/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 10 de junho de 2025

Assunto: Solicitando a possibilidade de reativar a estrada que liga a Fazenda Margarida ao município de Bela Vista-MS.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao Vereador **SR. LUIZ ALEXANDRE LOUREIRO PALMIERI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre vereador **SR. HAROLDO ESCOBAR FRANCO** que **SOLICITA:**

Venho, por meio desta, solicitar a atenção de Vossa Excelência para uma demanda de grande importância para nossa comunidade rural. Refiro-me à reativação e estadualização da estrada da Fazenda Margarida, com o objetivo de estabelecer uma ligação adequada e permanente com o asfalto que conecta ao município de Bela Vista. Essa melhoria é essencial para garantir melhores condições de tráfego, escoamento da produção rural, transporte escolar e acesso a serviços básicos para os moradores da região. Dessa forma, solicito encarecidamente que Vossa Excelência encaminhe esta demanda ao órgão competente — como a Secretaria Estadual de Infraestrutura ou Departamento de Estradas e Rodagens (DER) — para que seja realizada uma avaliação técnica da viabilidade e necessidade da intervenção mencionada. Contamos com seu apoio para promover o desenvolvimento da nossa região e melhorar a qualidade de vida da população local.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B72F-2D31-2165-D7AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B72F-2D31-2165-D7AE